



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

EDITAL Nº 023/2024 PROPESP/NUPG/COREMU/UNICENTRO

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES PARA A MATRÍCULA DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO PRIMÁRIA COM ÊNFASE EM SAÚDE DA FAMÍLIA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação e a Comissão de Residência Multiprofissional no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente,

TORNA PÚBLICO

A **CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE** para matrícula no Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Primária com Ênfase em Saúde da Família, respeitando a sequência da classificação obtida e divulgada pelo Edital nº 120/2023 PROPESP/NUPG/COREMU/UNICENTRO, vinculado ao edital nº 075/2023.

1. CANDIDATA CONVOCADA PARA MATRÍCULA

CANDIDATA	CONDIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	ÁREA
SABRINA DOS SANTOS TOMÉ	Aprovada	3º	Enfermagem

2. CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

2.1. Fica convocada a candidata aprovada, para realizar a matrícula no local e horário abaixo designado:

a) Data para a matrícula: dia **19 de fevereiro de 2024**, das 08h00 às 11h00 e 13h00 às 16h30.

b) Local: Campus Cedeteg setor Coordenação de Apoio dos Programas de Residência e Aprimoramento, rua Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838 – CEP 85040-167 – Bairro – Vila Carli, Guarapuava – PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA

- a)** Requerimento à PROPESP solicitando matrícula. O requerimento será disponibilizado no anexo I deste edital.
- b)** Cópia autenticada frente e verso do diploma de graduação, devidamente registrado. O candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula, fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação constando a data de colação de grau, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma. O candidato terá o prazo máximo de seis meses, a contar da data da matrícula, para apresentar cópia autenticada em cartório do diploma e histórico de graduação. Em caso de não cumprimento do prazo estipulado, será excluído do curso, sendo que do mesmo não caberá recurso.
- c)** Cópias autenticadas do diploma do curso de graduação, quando expedidos no exterior, somente serão aceitos se revalidados por instituição pública de ensino superior no Brasil;
- d)** Cópia autenticada frente e verso do histórico escolar do curso de graduação, contendo a data da colação de grau e carga horária total;
- e)** Cópia frente e verso da cédula de identidade civil;
- f)** Se estrangeiro, cópia frente e verso da cédula de Identidade de Estrangeiro que comprove ser portador de visto provisório ou permanente, resultando em situação regular no país;
- g)** Cópia do CPF;
- h)** Cópia legível da Cédula de Identidade profissional, expedida pelo Conselho Regional de cada categoria profissional ou comprovante de inscrição no Conselho.
- i)** Cópia do comprovante de inscrição no INSS/PIS/PASEP/NIT;
- j)** Cópia de documento contendo o número da conta-corrente, constando agência e Banco, preferencialmente Banco do Brasil ou Caixa Econômica, devendo o bolsista ser titular.
- l)** duas fotos modelo 2 x 2, recentes;



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

m) Comprovação do tipo sanguíneo e Fator RH.

3.1. A não realização da matrícula e o não comparecimento nos prazos estipulados implicará a perda da vaga pelo candidato. Também perderá a vaga o candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula.

3.2. Caso haja desistentes, serão chamados os candidatos subsequentes conforme Edital nº 120/2023 PROPESP/NUPG/COREMU/UNICENTRO.

3.3. O candidato convocado para ocupar vaga de desistência terá o prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data determinada em edital específico de convocação, para efetuar a sua matrícula, sob pena de perdê-la.

Guarapuava, 15 de fevereiro de 2024.

Professora Dra. Cíntia Raquel Bim Quartiero
Coordenadora do Programa de Residência
Multiprofissional em Atenção Primária com
Ênfase em Saúde da Família.

Profª Drª Sandra Mara Matuisk Mattos
Assessora Especial para Gestão do Núcleo de
Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG/UNICENTRO

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA NA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

O abaixo assinado vem respeitosamente requerer matrícula PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO PRIMÁRIA COM ÊNFASE EM SAÚDE DA FAMÍLIA

RA (a ser preenchido pela DIAP-PG): _____/_____/_____/_____/_____/_____/_____/_____/_____/_____/_____

1. Dados pessoais

Nome:		
Data de Nascimento: _____/_____/_____ _____	Naturalidade:	Nacionalidade:
RG:	CPF:	Estado Civil:

2. Endereço

Rua:		Número:
Bairro:	Cidade:	Estado:
CEP:	e-mail:	Fone: ()

3. Formação universitária

Graduação em:	Data da conclusão:
Instituição:	Cidade/Estado:

_____, ____/____/____

Assinatura do requerente

Espaço Destinado à DIAP-PG

<input type="checkbox"/> Fotocópia frente e verso do RG e CPF;
<input type="checkbox"/> Fotocópia autenticada frente e verso do diploma de graduação ou certificado equivalente constando a data da colação de grau;
<input type="checkbox"/> Fotocópia autenticada frente e verso do histórico de graduação constando a data da colação de grau e carga horária total;
<input type="checkbox"/> Fotocópia legível da Cédula de Identidade profissional, expedida pelo Conselho Regional de Classe;
<input type="checkbox"/> Fotocópia do comprovante de inscrição no INSS/PIS/PASES/NIT;
<input type="checkbox"/> Fotocópia de documento contendo o número da conta-corrente, constando agência e Banco, preferencialmente Banco do Brasil ou Caixa Econômica, devendo o bolsista ser Titular;
<input type="checkbox"/> 2 Fotos 2x2 recentes;
<input type="checkbox"/> Comprovação da tipagem sanguínea e fator RH;
Deferido em: ____/____/____
Por: _____